



AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM GÊNERO NOS SÉTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUA IMPORTANCIA PARA FORMAÇÃO DO CIDADÃO NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, EM 2012.

Anselmo Lima de Oliveira

Eixo Temático: Educação e Políticas Públicas

RESUMO

Esta análise tem como objetivo investigar a existência de discussões sobre Políticas Públicas em Gênero sétimos anos do ensino fundamental do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe e a importância delas para a formação do cidadão. Foram utilizadas pesquisas exploratória e descritiva, de base bibliográfica aplicação de cinquenta e três questionários, com seis questões fechadas e abertas, através da pesquisa de campo. Embora os alunos considerem importantes as discussões sobre gênero, estas não são realizadas na percepção dos entrevistados, o que contribui para a falta de entendimento sobre a temática Políticas Públicas em Gênero.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Gênero. Cidadania.

RESUMEN

Este análisis tiene el objetivo de investigar la existencia de discusiones sobre Políticas Públicas en Género en los séptimos años de la enseñanza primaria del Colégio de Aplicação de la Universidad Federal de Sergipe, y la importancia de las mismas en la formación del ciudadano. Fueron realizadas las investigaciones exploratoria y descriptiva, de base bibliográfica, con la aplicación de 53 encuestas, con preguntas abiertas y cerradas, a través de la investigación de campo. Aunque los alumnos consideren importantes las discusiones sobre género, estas no se realizan, según la mayoría de los entrevistados, y esto contribuye con el aumento del entendimiento sobre los diferentes comportamientos sociales, que envuelven las cuestiones sobre políticas públicas y género.

Palabras clave: Políticas Públicas. Género. Ciudadanía. Colégio de Aplicação de la UFS.

1 INTRODUÇÃO

Na década de 1950 o mundo passava por conflitos e tensões, responsáveis por fomentar as revoluções e rev

Exemplos delas é a Revolução Francesa, com a queda da Bastilha, e a Revolução Russa, marcada pela derrubada do Regime Czarista.

No Brasil, após duros golpes, o país vive pouco mais de duas décadas de democracia e muito menos democracia participativa. Legitimada pela Constituição Federal de 1988, a sociedade civil organizada, por meio de movimentos sociais, torna públicas as reivindicações dos direitos firmados na Carta.

Após as discussões realizadas sobre os aspectos relacionados com políticas públicas, gênero e cidadania, chega à reflexão sobre a maneira pela qual estes temas estão sendo abordados nas escolas públicas. Assim, o presente artigo objetivou verificar se há discussões sobre Políticas Públicas em Gênero nos sétimos anos do ensino fundamental do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe. Para tanto, foi preciso verificar se o material didático contemplava a temática gênero; identificar se havia motivação para a realização de discussões sobre gênero em sala de aula; averiguar se havia relatos de preconceitos de gênero em sala de aula; e analisar o grau de conhecimento dos alunos sobre o tema políticas públicas em gênero.

Nessa perspectiva, supõe-se que a falta de conhecimento sobre Políticas Públicas de Gênero, na percepção dos discentes, pode ampliar as discriminações, a negligência para a resolução das discriminações sofridas por eles, evidenciando a falta de conhecimento para lidar com os problemas de gênero advindos da sala de aula. Além disso, nota-se a dificuldade em inserir no conteúdo programático das disciplinas o tema Políticas Públicas de Gênero, o que retrata a incipiência do governo em abordar, em sala de aula, tais discussões.

Os debates sobre a temática gênero ganham corpo e traz à luz o preconceito social sofrido pelas mulheres. Dessa forma, o movimento de mulheres passou a exigir dos governos a implementação de políticas públicas que atendam às suas necessidades, como educação, política, econômica e direitos sexuais.

Assim sendo, a relevância do tema abordado encontra-se representada no despertar da sociedade para a importância de levar às salas de aulas as questões sobre Políticas Públicas de Gênero, com o objetivo de fomentar o respeito, respaldando-se na educação, a igualdade social.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO

2.1 NOÇÕES BÁSICAS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para compreender melhor a respeito de qualquer área do conhecimento é fundamental saber sobre a origem desta, pois esta servirá como facilitador dos desdobramentos e perspectivas da ciência pesquisada.

Para tanto, Draibe (1991) afirma que as políticas públicas podem ser entendidas como um curso de ação do Estado, orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses. Logo, um projeto governamental, por sua vez, consiste em uma ação de melhor abrangência em que se desdobra uma política pública.

Trazendo elementos das abordagens clássicas, Teixeira (2002) conceitua políticas públicas como sendo o que o poder público, com regras que regem o Estado e a sociedade. Tais procedimentos são responsáveis por orientar as ações, uma vez que estas são embaladas com recursos públicos. O autor ressalta ainda que existem incompatibilidades entre as declarações de vontade e as ações implementadas, considerando-se, ainda, as omissões, pois estas são formas de expressões de políticas.

Ao analisar a evolução conceitual de políticas públicas, Faria (2003) destaca que, nos últimos anos, houve muitas mudanças e variações a respeito da produção das políticas públicas, pois os atores públicos e privados, ao longo do tempo, alteraram-se. Para ele os conceitos tradicionais não são satisfatórios nem conseguiram interpretar a realidade atual, já que novos atores fizeram-se presentes, como, por exemplo, as organizações

governamentais.

Então, na concepção de Souza (2006), a política pública, como área do conhecimento e disciplina, nasce nos com o foco nos estudos sobre ações do governo, passando ao largo sobre o papel do Estado. Todavia, na E ela surge a partir dos trabalhos de pesquisa sobre Estado e governo.

Afirma Souza (2006) que as políticas públicas podem ser pensadas como o campo do conhecimento que governo em ação, analisando-a, bem como propondo as mudanças necessárias. Dessa forma, os gov transformam os discursos eleitorais em ações reais, por meio das políticas públicas.

Nas definições sobre políticas públicas, Souza *et al* (2006) informam que as palavras Estado e govern apresentadas a todo instante, porém com variações e diferenças conceituais. De maneira simplista, Esta respeito às unidades políticas – municípios, estados, nações –, informando como e quem exerce o poder. De forma, governo pode ser entendido como a organização – autoridade administrativa ou gestora - de uma ur política.

Souza (2006) considera como fundadores das políticas públicas: H. Laswell (1936), H. Simon (1957), C. Lin (1959; 1979) e D. Easton (1965) e diz que existem diversas definições sobre políticas públicas. Assim, nã melhor conceito, mas eles se alinham, de maneira que o conceito mais conveniente para políticas pú refere-se às ações e decisões que os governos tomam a fim de dirimir ou minimizar os problemas enfrentado sociedade.

Nos séculos XVIII e XIX a principal função do Estado era garantir a segurança interna e externa da sociedad entanto, com o passar dos anos a função do Estado foi se transformando e novas funções surgiram, inclusiv promover o bem-estar da população. Neste contexto, surgiram as políticas públicas – área da ciência pol objetivando dar respostas às demandas específicas do povo (SEBRAE-MG, 2008).

Nesta mesma linha de raciocínio, políticas de Estado e políticas de governo se distinguem. Para Almei Políticas de governo são menos burocráticas e, possivelmente, mais práticas nas suas implementações. políticas de Estado passam por diversas instâncias, envolvendo diversos estudos técnicos e análises sol impactos financeiros e orçamentários. O autor também indica que as políticas de Estado envolvem o poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo (ALMEIDA, 2009).

Souza (2006) destaca o modelo de Theodor Lowi (1972) para considerar os quatro tipos mais conheci políticas públicas. As Políticas distributivas não levam em conta as limitações dos recursos e buscam privilegi a sociedade, mas parcela da população; as políticas regulatórias são mais visíveis ao público e visam a regras e procedimentos que afetam os interesses gerais da sociedade, como a reforma tributária; as pc redistributivas abrangem mais pessoas, retiram recursos de um grupo (os mais favorecidos) para beneficiar (mais necessitados) e atingem os sistemas tributário e previdenciário; e as políticas constitutivas, respon pelos procedimentos necessários para que as políticas supracitadas entrem em vigor (SOUZA, 2006).

Frey (2000) cita os mesmos tipos de políticas ditos por Souza (2006), no entanto traz novas considerações, as políticas distributivas possuem baixo grau de conflito, pois distribuem vantagens e não acarretam cust políticas redistributivas geram conflitos, pois há um deslocamento de recursos financeiros; nas pc regulatórias, os custos e benefícios podem ser divididos de forma equânime; e, as políticas constit determinam as regras do jogo.

Após analisar os tipos, é necessário compreender que existem as fases ou ciclos das políticas públicas. Frey (as define como: fase da percepção e definição de problemas visa a identificar os pontos críticos enfrentac sociedade; fase da agenda *setting*, define qual tema deve ser inserido na pauta política e qual deve ser exc fase de elaboração de programas e de decisão, onde é necessário escolher a ação mais apropriada determinado programa; fase de implementação de políticas é aquela onde determinada política pública efetivada; e fase de avaliação de políticas e correção de ação, onde todas as fases das políticas públicas avaliadas e retificadas, se necessário.

As Políticas Públicas de Gênero são um tipo específico e, segundo Farah (2004), surgem a partir da década 1980, quando os movimentos sociais são ampliados e passam a expor reivindicações pelos direitos das mulheres. As Conferências Internacionais sobre as Mulheres, no México (1975), Nairobi (1985) e Beijing (1995) são exemplos da nova configuração e atitude políticas.

Resultado de décadas de mobilização internacional, o primeiro Tratado Internacional sobre os Direitos Humanos das Mulheres, proposto na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), contempla direitos políticos, econômicos, civis, sociais e educacionais.

Nesse arcabouço de debates sociais, a temática gênero passa a ter maior visibilidade e centralidade na política. Assim, as mulheres começam a ampliar o raio de ação, cobrando dos governos mais discussões sobre a temática.

2.2 ENTENDENDO SOBRE GÊNERO

Diz Beauvoir (1949, p.9) que: "Ninguém nasce mulher: torna-se mulher". Talvez esta frase tenha embalado as maiores mobilizações sociais do mundo: o movimento feminista. O movimento feminista é considerado diversos analistas sociais, o responsável pelas grandes mudanças ocorridas na segunda metade do século XX. O movimento foi capaz de demonstrar à sociedade as discriminações sofridas pelas mulheres (Op. Cit.).

Daquele movimento surgiu a concepção de gênero e Scott (1990) afirma que as feministas começaram a utilizar a palavra gênero mais seriamente, no sentido mais literal, como uma maneira de referir-se à organização social e relação entre os sexos.

Não obstante, o paralelo da sexualidade na sociedade, conforme Heilborn (1997), está plenamente marcado pelas diferenças de gênero. Assim, gênero é, de fato, o modo como construímos representações sobre ser homem ou mulher. Portanto, as identidades masculina e feminina não são construções biológicas, mas culturais, nas quais as diferenças de gênero são as estabelecidas por meio de relações sociais.

Traçando um paralelo dessa situação, Machado (1998) define que sexo está relacionado ao fator biológico, enquanto gênero está vinculado a uma implicação cultural e social, o que leva a uma diferenciação entre o desempenhado por mulheres e homens, dentro de uma sociedade. Nesta perspectiva, a influência do sexo na formação da identidade de gênero não é descartada, mesmo considerando que tais relações são culturalmente construídas.

Outrossim, Foucault (1993) descreve que gênero é a construção social das diferenças entre homens e mulheres, ou seja, que as relações de gênero são moldadas por determinantes culturais, religiosos, históricos, ideológicos, étnicos e econômicos, diferindo de um lugar para o outro, num mesmo momento e mudam ao longo do tempo, num determinado lugar.

Há que se observar a propositura na teorização conceitual de gênero, uma vez que se busca tornar a sociedade equânime. Dessa forma, analisar o sentido de igualdade – proposto há séculos – não é conceber ser igual e aceitar as diferenças. Assim, o sacrifício das ciências sociais em não cientificar o que seja gênero nada mais é do que inserir a mulher de forma precisa e justa na sociedade, sufocando, dessa forma, as discriminações.

Na verdade, Elias (1994, p.23) relata que muitos esquecem que as pessoas - homens e mulheres - vivem em constante dependência funcional, estando presas umas às outras, formando elos elásticos, variáveis, mutáveis e tão fortes quanto grilhões de ferro. "É a essa rede de funções que as pessoas desempenham em relação umas às outras, a ela, e nada mais, que chamamos 'sociedade'".

Mesmo existindo essa interdependência, passa ao largo a compreensão do que seja uma sociedade. Em termos de homem – por carregar a ideia do macho, provedor – continua se utilizando da dominação, já que esta, segundo Bourdieu (2003), refere-se ao exercício do poder pelos homens e sobre as mulheres.

Ainda assim, Bourdieu (2003) faz uma leitura sobre a questão da hierarquia sexual, conduzindo, inclusive, a necessidade de uma ação coletiva de resistência feminina, visando a reformas no campo jurídico e procurando alterar o estado atual da relação de forças entre os sexos.

Nesta seara conflitante, entram em cena as Políticas Públicas de Gênero, as quais visam a equacionar os papéis entre homem e mulher. Todavia, para Silveira (2000), o Estado mínimo, implantado pelo neoliberalismo, foi um golpe às políticas públicas, principalmente as de gênero que estavam avançando no espaço da agenda política. A bolsa alimentação, como um tipo de política pública de gênero, é retrógrada, pois a mulher torna-se um veículo de alimento destinado às crianças, além de colocá-la como beneficiária ou carente, o que demonstra uma tradição da divisão sexual do trabalho (Op. Cit.).

Portanto, o estereótipo do sexo frágil não nos cabe mais numa sociedade cidadã. Nesta, todos – ao menos no campo das ideias – têm vozes e lutam em pé de igualdade.

2.3 OS PRINCIPAIS CONCEITOS DE CIDADANIA

Considerando ser a Bíblia um dos livros mais antigos da humanidade, há que se observar, numa perspectiva histórica, que a busca pela cidadania – a qual se confunde com a ideia de equidade – está presente no texto do profeta Isaías: “Cessai de fazer o mal, aprendei a fazer o bem. Respeitai o direito, protegei o oprimido, justiça ao órfão, defendei a viúva” (1:17).

Para Flores (2005), na antiguidade existia uma série de cidades, portanto, a cidade-estado não é uma criação grega nem romana. Como o Estado em Roma era universal, a ideia de cidadão difere do grego, já que desfrutar deste título era necessário ser um homem totalmente livre e, deste arrolamento, não se apoderavam artesãos, comerciantes, mulheres, escravos e estrangeiros.

Ao analisar a idade média, Barretto (2004) informa que o conceito de cidadania é alterado, pois passa a ser indicativo de privilégio com a participação de um grupo de pessoas no governo (corporação, feudo ou reino medieval). Ademais, a autora também informa que, como forma de ataque aos privilégios de determinados grupos, o ideal de cidadania moderna começa com a Revolução Francesa.

Entretanto, é fundamental pôr em debate o conceito atual de cidadania. Para Barreto (2004) tal conceito refere-se às obrigações e aos direitos estabelecidos em leis, bem como um instrumento político e jurídico para reger a participação dos indivíduos na sociedade.

Nessa perspectiva, a Constituição Federal do Brasil (1988), denominada de Constituição Cidadã, no artigo 1º, elenca os mais variados direitos e obrigações do cidadão brasileiro, como: o direito de ir e vir, o direito de escolher seus governantes, a igualdade entre mulher e homem.

Segundo Dows (1999), somente em um regime democrático é possível conceber a cidadania. Assim, explicar as dimensões de cidadania, Peruzzo (1999) identifica as noções republicanas e liberais, diferenciando-as, a partir das noções de direitos coletivos, contrapondo aos direitos individuais. Assim, a autora informa que cidadania sempre é uma conquista do povo.

Nesse sentido, o termo cidadania não é estático e essa dinâmica conceitual é revisada por Gorczewski (2002), destacando que o Estado moderno, para afirmar e obter a lealdade dos súditos, cria o nacionalismo como forma de identificar o indivíduo à nação. Assim, a ideia de cidadania ganha novas perspectivas, segundo as quais cidadãos são todos os que pertencem a um determinado Estado, possuindo objetos comuns, como: uma língua, uma cultura, um vínculo histórico, um pertencimento a uma comunidade nacional específica.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Inicialmente foram feitas as pesquisas exploratória e bibliográfica. Em seguida foram realizadas as pesquisas quantitativa, descritiva. Para verificar esta questão foi escolhido o Colégio de Aplicação da UFS, por se tratar uma instituição pública federal de destaque, sendo ranqueada como a nona melhor escola pública do segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), 2011. A amostra foi aleatória não-probabilística, composta por cinquenta e três alunos dos sétimos anos, sendo trinta alunos do sétimo ano e vinte e três do 6º. Destes, vinte e oito eram do sexo feminino e vinte e cinco do sexo masculino. O instrumento de coleta utilizado foi questionário com seis questões fechadas e uma aberta (anexo I). O tratamento estatístico dos dados ocorreu por meio do *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS). Como recurso foi utilizado, também o Excel e o Word.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Objetivo 1 Analisar o grau de conhecimento dos alunos sobre o tema Políticas Públicas em Gênero

Quando abordados se ouviram falar sobre Políticas Públicas de Gênero em alguma disciplina, verificou-se que dos 53 alunos entrevistados, apenas 13 ou 24,5% responderam que já tinham ouvido falar, enquanto 27 ou 50,9% não lembravam e 13 ou 24,5% afirmaram não ter ouvido falar (Gráfico n.1 e Quadro n.1, em anexo). No entanto, na atualidade, novas funções foram atribuídas ao Estado, com o objetivo de responder as demandas específicas do povo, uma vez que ele é o responsável pelo bem-estar da população (SEBRAE-MG, 2008). Na concepção de Souza (2006) as políticas públicas são o campo do conhecimento que põe o governo em ação, inclusive propondo medidas necessárias, minimizando os problemas enfrentados pela sociedade.

4.2 Objetivo 2 Verificar se o material didático contemplava a temática gênero.

Quando questionados se os livros e apostilas utilizados na escola falavam sobre o tema gênero, verificou-se que dos 53 alunos entrevistados, 24 ou 45,3% responderam que não lembram e 19 ou 35,8% afirmaram que o material didático não aborda o tema políticas públicas de gênero, em sala de aula. Ainda, dos 10 ou 18,9% que afirmaram que o material didático fala, apenas 2 alunos afirmaram que o tema é abordado em sala de aula (Gráfico n.2 e Quadro n.2, em anexo).

Assim sendo, na concepção de Souza (2006) as políticas públicas são ações e decisões que os governos tomam com o fim de dirimir os problemas enfrentados pela sociedade. De outra forma, Teixeira (2002) afirma serem as políticas públicas o norte do poder público, com regras que regem o Estado e a sociedade.

4.3 Objetivo 3 verificar se havia motivação para a realização de discussões sobre gênero em sala de aula.

Entre os 53 entrevistados, mais da metade, 50,9%, consideram muito importante a discussão sobre Políticas Públicas em Gênero. Assim, 15 alunos ou 28,3% consideram, no mínimo, importante esta discussão, totalizando 79,2% (Gráfico n.3 e Quadro n.3, em anexo). Bourdieu (2003) faz uma leitura sobre a questão da hierarquia sexual, propondo uma ação coletiva de resistência feminina, visando a reformas no campo jurídico e político, buscando alterar o estado atual da relação de forças entre os sexos. Não obstante, Barreto (2004) defende que é fundamental por em debate o conceito atual de cidadania, por este referir-se às obrigações e aos direitos estabelecidos em leis que regulam a participação dos indivíduos na sociedade.

4.3 Objetivo 4 Verificar se existiam situações de preconceitos de gênero na escola.

Na entrevista, 27 ou 50,9% (Gráfico n.4 e Quadro n.4, em anexo) responderam que existem situações de preconceitos na escola. Assim, relata Heilborn (1997) que a sociedade está plenamente marcada pelas diferenças de gênero, estabelecidas por meio de relações sociais. Ratifica Machado (1996) que a influência do processo de formação da identidade de gênero não é descartada, mesmo considerando que tais relações são culturalmente construídas. Dos 27 que responderam ter assistido a algum tipo de preconceito de gênero (Quadro n.4 em anexo), 10 ou 37,04% responderam que os pais dos agressores foram chamados, mas, 7 não responderam e não lembram quais atitudes foram tomadas para coibir a situação (Quadro n.5).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a maioria dos alunos entrevistados é importante que haja discussão, em sala de aula, sobre as questões que envolvam os direitos de homens e mulheres. No entanto, segundo os entrevistados, tais discussões não ocorrem, se acontecem, muitos não lembram. Este retrato reflete a falha no papel da escola em levar ao conhecimento, principalmente nessa fase de formação do cidadão, o conhecimento descrito em leis sobre o direito igual entre homens e mulheres.

Também ficou evidente que os alunos que sofreram discriminações na escola não recebem o tratamento adequado, deixando evidente a falta de estrutura da instituição para a resolução sobre as questões de gênero.

Depreende-se que há pouco interesse do Estado na inserção da temática gênero nas salas de aula. Assim, o discurso dos governos é belo do ponto de vista teórico, entretanto, a prática anda ao largo quando se trata da inclusão do tema nos livros didáticos.

Outra questão está relacionada ao material didático utilizado no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe. Os livros e apostilas não abordam a temática Políticas Públicas de Gênero. Isso contribui para a perpetuação da cegueira educacional, já que não ter acesso ao tema gênero e/ou políticas públicas, nesta fase de formação do indivíduo, reforça a falta de conhecimento e, por conseguinte, extingue a oportunidade em ensinar os direitos para a construção do cidadão.

Dessa forma, é fundamental que o Estado, por meio de Políticas Públicas de Gênero, intervenha e insira discussões nos livros didáticos, pois com intervenções, possivelmente as discriminações de gênero serão minimizadas. A falta de acesso a um material didático que traga no conteúdo a temática Políticas Públicas de Gênero, é, sem dúvida, o desconhecimento, trazendo prejuízos imensos, pois contribui para uma estagnação do pensamento. Dessa forma, os alunos continuam vulneráveis, já que não têm à disposição ensinamentos sobre o tema supracitado. Como não existe estímulo para a discussão sobre o tema em sala de aula, logo é concebida a ignorância generalizada.

6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias.** Disponível em: <http://www.imil.org.br/artigos/sobre-políticas-de-governo-e-políticas-de-estado-distinções-necessarias>. Acesso em: out. de 2012.

BARRETTO, Margarita *et al.* **Discutindo o ensino universitário do turismo.** Campinas, SP: Papirus, 2004.

BOURDIEU, Pierre Félix. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BEAUVOIR, Simone Lucie-Ernestine-Maria Bertrande de. **O segundo sexo II**: a experiência vivida. São Difusão Europeia do Livro, 1967. Tradução de Sérgio Millet.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998

DOWS, Antony. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: Edusp, 1999.

DRAIBE, Sonia Miriam. **Metodologia de análise comparativa de programas sociais**. Cam NEPP-UNICAMP, 1991. Trabalho apresentado em Seminário da CEPAL, em Santiago, Chile, 6-8 maio 1991.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e Políticas Públicas. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 2004.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **A política da avaliação de políticas públicas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-109, out. 2005.

_____. **Ideias, conhecimento e políticas públicas**: um inventário sucinto das principais vertentes atuais recentes. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 21-29, fev. 2003.

FLORES, Moacyr. **Mundo Greco-Romano**: arte, mitologia e sociedade. Porto Alegre – RS: Edipucrs, 2005.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**, vol.1: A vontade de saber. Rio de Janeiro, Graal, 1993.

FREY, Klaus. **Políticas públicas**: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília: Ipea, v. 21, p. 211-259, jun. 2000.

GORCZEWSKI, Clovis. Martin, Nuria Belloso. **A necessária revisão do conceito de cidadania**: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática. Santa Cruz do Sul – RS: Editora EDUNISC, 2011

HEILBORN, Maria Luíza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andréia (Orgs.). **Gestão de políticas públicas em gênero | GPP – GeR**: módulo V. Rio de Janeiro : CEPESC; Brasília : Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011

ISAÍAS: In: A bíblia: tradução João Ferreira de Almeida. Santo André/SP: Geográfica, 2008.

MACHADO, Lia Zanota. **Gênero, um novo paradigma?** Cadernos Pagu, Campinas, n. 11, 1998.

PERUZZO, C. M. K. **Comunicação comunitária e educação para a cidadania**. Artigo apresentado Simpósio em Comunicação do Centro-Oeste, da Faculdade de Educação da UFG, Goiânia: 20 de maio de 1998

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, Porto Alegre, 16, p. 5-22, 1990.

SEBRAE. **Políticas públicas**: conceitos e práticas / supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Ar
coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas**: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, n.16, Dec. 2006.

TEIXEIRA, E. C. Movimentos sociais urbanos em Salvador: um mapeamento. In: LUZ, Ana Maria Carvalho (**Quem faz Salvador?** Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2002.

Especialista em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Sergipe. E-mail:

anselmo2014@gmail.com

[1][1]ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Políticas de governo e políticas de Estado**: distinções
necessárias. 2009. Disponível

<http://www.imil.org.br/artigos/sobre-políticas-de-governo-e-políticas-de-estado-distinções-necess>

Acesso em out. de 2012.